



O Diretor-Presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira de Oliveira, foi reconduzido como membro titular da Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC), por indicação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). O novo mandato terá duração de dois anos. Leia [aqui](#) a portaria de nomeação.

Na composição da CRPC destinada à sociedade civil, além de representantes da Abrapp, há representantes de patrocinadores e instituidores de planos de previdência, bem como de participantes e assistidos. Para a Funpresp-Jud, a presença no colegiado representa uma oportunidade de contribuir para o fortalecimento do sistema de previdência complementar fechada e, ao mesmo tempo, ampliar o conhecimento e o debate sobre temas de interesse das entidades do setor.

A atuação na CRPC também proporciona experiência no tratamento de questões relacionadas ao dia a dia das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), contribuindo para o aprimoramento da governança e das práticas de gestão da Funpresp-Jud. A Câmara realiza reuniões mensais, em Brasília, nos modelos presencial e virtual.

A CRPC é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Previdência Social, que aprecia e julga os recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic).

Fonte: Funpresp-Jud, em 14.08.2026